



Comarca: Eldorado dos Carajás

Unidade Judiciária: Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás

Magistrado: Daniel Gomes Coelho – Titular desde 11/06/2018

Diretora de Secretaria: Francisca Leandra da Silva Vieira – auxiliar judiciário

Período da correição: 10 a 14 de dezembro de 2018

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: na consulta ao sistema Libra, por amostragem, constatou-se que a Secretaria da unidade judiciária utiliza o módulo de tramitação interna para localização dos processos.

Recomendações: os servidores da unidade judiciária devem permanecer utilizando o módulo de tramitação interna na totalidade dos processos que se encontram em Secretaria, de modo a facilitar o controle e a localização precisa dos feitos, separando-os por classe e fase processual, observada a ordem cronológica de recebimento, ressalvados os casos urgentes e prioritários. Devem, também, providenciar a remessa imediata ao Gabinete de todos os processos que estejam aptos a conclusão, nos termos do art. 228 do Código de Processo Civil.

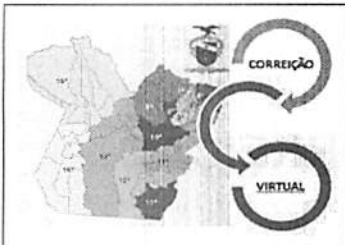
Prazo: indeterminado.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: os órgãos externos para os quais é realizada a tramitação externa de feitos não tem a possibilidade de receber os autos dos processos no Sistema Libra e em razão de tal circunstância, só haverá a baixa da tramitação externa em sistema quando do retorno dos autos para a Secretaria Judicial. Do relatório extraído do



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Recomendações: o magistrado e a diretora de Secretaria devem dar preferência à tramitação dos processos com prioridade legal ou que constitua meta do Conselho Nacional de Justiça.

Prazo: imediato.

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: verificou-se, na análise por amostragem, a pendência de ativação das partes no processo n. 0000001-38.1998.8.14.0018 (meta 02), n. 0000007-69.2003.8.14.0018 (meta 02), n. 0000245-20.2005.8.14.0018 (meta 02), n. 0000462-29.2006.8.14.0018 (meta 02), n. 0000066-52.2006.8.14.0018 (meta 02), n. 0000078-52.1995.8.14.0018 (meta 02), n. 0000085-39.1998.8.14.0018 (meta 02), n. 0000169-06.1999.8.14.0018 (meta 02), n. 0000169-06.1999.8.14.0018 (meta 04), n. 0000773-20.2006.8.14.0018 (meta 06), n. 0000539-04.2007.8.14.0018 (meta 06), n. 0000566-84.2007.8.14.0018 (meta 06), n. 0000395-98.2005.8.14.0018 (meta 04) e n. 0000156-36.2001.8.14.0018 (meta 02).

Recomendações: a diretora de Secretaria, auxiliada pelos demais servidores, deve proceder à inserção/atualização da qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009 - CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 - CJRMB/CJCI.

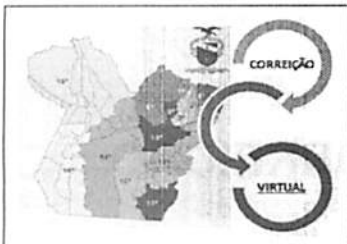
Prazo: 30 dias.

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta ao sistema Libra, através de análise por amostragem, constatou-se que o cadastro da filiação é efetuado nos feitos de natureza penal, apenas no processo n. 00000411120168140108, os réus Francisco Nascimento Lima e Nilmar Pereira da Conceição não estão com a filiação devidamente cadastrada.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Recomendações: os servidores do Gabinete e da Secretaria devem permanecer cadastrando no sistema todas as audiências designadas, bem como fazer o respectivo acompanhamento, observando o correto enquadramento dos atos praticados, de modo a permitir a visualização e acompanhamento da tramitação dos processos pelo usuário do Libra, bem como a coleta de dados referentes à produtividade do magistrado.

Prazo: indeterminado.

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI – na análise por amostragem, verificou-se a regra de registro dos alvarás, ofícios, certidões e demais atos processuais pela unidade judiciária.

Recomendações: os servidores e a diretora de Secretaria devem sempre registrar, no sistema, o cadastramento, a finalização e a classificação de todos os atos praticados nos feitos, anotando nos respectivos autos e no sistema as datas de recebimento, juntada, conclusão, entrega e devolução de todos os feitos e documentos. Havendo decisão utilizada como mandado, o usuário deve marcar essa opção no sistema Libra, caso em que o respectivo texto é automaticamente cadastrado novamente, como mandado, o que permite o seu controle e a sua distribuição a um oficial de justiça.

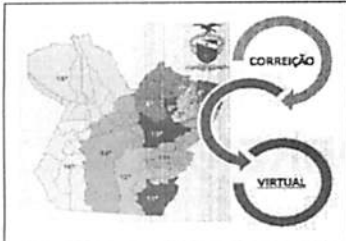
Prazo: indeterminado

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI – em consulta ao sistema Libra, verificou-se que a Comarca de Eldorado dos Carajás efetua o cadastramento dos mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução no sistema. Na verificação por amostragem,



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

amostragem, contactou-se o efetivo cadastramento no sistema Libra dos eventos de prisão e soltura dos réus.

Recomendações: a diretora de Secretaria, com o auxílio dos demais servidores, deve sempre identificar, cadastrar e atualizar todos os eventos de prisão, fuga, soltura e condenação dos réus (inclusive as prisões em flagrante), com suas respectivas datas, no sistema Libra, efetuando a transferência das respectivas informações ao Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça. É importante também atualizar o sistema sempre que houver mudança na situação do réu preso provisório, foragido, solto ou condenado.

Prazo: indeterminado.

3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI – no processo analisado por amostragem, n. 00072735320168140018, a sentença criminal condenatória não foi devidamente comunicada através de ofício à Justiça Eleitoral, após o trânsito em julgado da sentença.

Recomendações: a diretora de Secretaria deve sempre dar cumprimento à totalidade das determinações proferidas nas sentenças criminais condenatórias, inclusive a de comunicação à Justiça Eleitoral, após certificação do trânsito em julgado, devendo realizar o levantamento dos processos que possuem sentença condenatória transitada em julgado, para comunicar tal fato à Justiça Eleitoral.

Prazo: 30 dias.

3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: na consulta realizada por amostragem, apenas no processo n. 00003077420168140018 foi identificado ato ordinatório praticado.

Recomendações: a diretora de Secretaria, independentemente de despacho do juiz, deve praticar atos ordinatórios, bem como cadastrá-los no sistema, conforme Manual de Rotinas e Provimentos 006/2006-CRMB, 006/2009-CJCI e 003/2011-CJCI.



- processo n. 0000037-89.2012.8.14.0018 (meta 02) – despacho proferido em 05/04/2018 determinando a reiteração de expedição de ofício ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves- Marabá/PA, para que encaminhe laudo em até 10 (dez) dias, sob pena de crime de desobediência. Despacho ainda não cumprido pela Secretaria.

- processo n. 00003232820168140018 (cível) – despacho proferido em 21/06/2018 determinando a intimação da parte autora para apresentação de réplica, em Secretaria aguardando cumprimento.

- processo n. 00003077420168140018 (cível) – ato ordinatório praticado em 25/01/2018 intimando a parte autora para se manifestar sobre a contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Não consta certidão informando acerca da apresentação de manifestação da autora e conclusão ao Gabinete.

Verificou-se ainda, a existência de 1.379 (hum mil, trezentos e setenta e nove) processos sem movimentação há mais de 100 dias, o que corresponde a aproximadamente 46% do acervo ativo total da unidade, de 2.964 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro processos).

Recomendações: a Secretaria da unidade judiciária deve procurar dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo legal, buscando soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado, especialmente, em processos com prioridade legal, evitando-se que situações como as descritas nos processos analisados, especialmente os referentes às metas do CNJ, tornem a ocorrer. Deve ainda, averiguar os processos que se encontram há mais de 100 dias paralisados em Secretaria, buscando dar o impulso devido.

Prazo: 30 dias.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: não

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: não foram encontrados, na amostragem de processos, feitos em tramitação envolvendo adolescentes em conflito com a lei que estejam cumprindo ou tenham cumprido medida socioeducativa de internação provisória ou definitiva, sem guia de internação expedida.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.



5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: verificou-se, na análise por amostragem, que a unidade judiciária realiza o cadastramento no sistema Libra das cartas precatórias expedidas, com a indicação do juízo deprecado nas cartas expedidas.

Recomendações: os servidores devem sempre fazer a correta alimentação do sistema Libra, cadastrando e finalizando todos os documentos expedidos e recebidos, inclusive cartas precatórias, de modo a assegurar a compatibilidade do sistema com o respectivo processo físico. Devem também manter o controle das cartas precatórias expedidas, inclusive em relação ao prazo de cumprimento, obedecendo os prazos previstos pelo Provimento 009/2001-CGJ. Pode ser utilizada uma tabela de Excel compartilhada entre todos os servidores pela ferramenta Sharepoint, disponibilizada pelo TJPA.

Prazo: indeterminado.

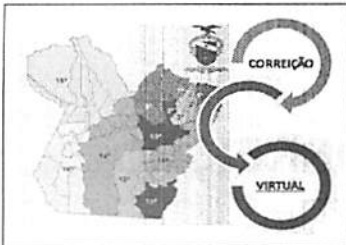
5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: não

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: na análise efetuada, constatou-se a existência de 22 (vinte e duas) cartas precatórias de natureza cível e 25 (vinte e cinco) cartas precatórias de natureza penal, havendo cartas em que há apenas o registro de cadastramento no sistema Libra, sem qualquer informação acerca de cumprimento e devolução, a exemplo do processo n. 0001101-82.2017.8.14.0108, autuado em 17/02/2018. Verificou-se, ainda, por amostragem, cartas precatórias paralisadas aguardando cumprimento de diligências há bastante tempo, a exemplo dos processos n. 0000969-77.2012.8.14.0018 (aguardando cumprimento de diligências desde 04/11/2016), n. 0000427-88.2014.8.14.0018 (aguardando mandado desde 04/11/2016), n. 0001536-74.2013.8.14.0018 (aguardando cumprimento de diligências desde 04/11/2016) e n. 0000301-54.2017.8.14.0108 (aguardando cumprimento de diligências desde 28/05/2018).

Recomendações: a unidade judiciária deverá verificar as cartas precatórias que constam no relatório da unidade e que porventura já foram devolvidas aos Juízos deprecados, efetuando a devida baixa no sistema, bem como, priorizar o imediato cumprimento de todas as diligências necessárias à devolução das cartas precatórias recebidas, regularizando



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

de entrega ao oficial de justiça, em conformidade com o previsto no Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI e o Manual de Rotinas.

Prazo: indeterminado.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: o sistema Libra não possui ferramenta que permita controle de prazos semelhante a ferramenta de controle de réus presos provisórios, não podendo ser aferido se a unidade controla efetivamente os prazos de internação provisória dos adolescentes em conflito com a lei.

Recomendação: a unidade judiciária deverá providenciar sistemática eficiente de controle de prazo da internação de menores, diligenciando atentamente para observar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias) de internação provisória previsto pelo art. 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema LIBRA para controle/alerta de prazos.

Prazo: 30 dias.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta ao sistema Libra, verificou-se que há 64 (sessenta e quatro) mandados distribuídos aos oficiais de justiça e não cumpridos há mais de 30/60 dias.

Recomendações: a unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de empreender fiscalização da devolução de mandados pelos Oficiais de Justiça, em atenção ao Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI, bem como proceder a utilização da ferramenta “controle de prazo” disponível no Sistema Libra.

Prazo: 30 dias.



7. PUBLICAÇÃO

7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta ao *link* do Diário de Justiça Eletrônico disponível no *site* do Tribunal de Justiça, verificou-se que a resenha da comarca é publicada com frequência quase diária. No período de 60 (sessenta) dias anteriores ao início da correção virtual, foi publicada resenha da comarca de Eldorado dos Carajás nos dias: 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 30 e 31 (mês de outubro), dias 06,08,09,12,13,14,20,21,22,23,26,27,28 e 30 (mês de novembro) e dias 05,06,10,11,12 e 13 (mês de dezembro).

Recomendações: A unidade judiciária permanecer deve permanecer realizando a publicação de sua resenha diariamente, conforme preceitua o Manual de Rotinas.

8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: na análise realizada no Sistema Libra é possível constatar, na quase totalidade dos processos verificados, que o Gabinete do Juízo realiza o recebimento dos processos conclusos no sistema Libra, em regra, no mesmo dia em que é recebido da Secretaria, bem como realiza tramitação interna dos feitos, tendo sido verificados casos o recebimento do processo no Libra alguns dias depois da tramitação, conforme verificado nos feitos n. 00000411120168140108 (tramitado ao Gabinete dia 08/11/2018 e recebido no Libra dia 12/11/2018), n. 00032262320178140108 (tramitado ao Gabinete dia 03/08/2018 e recebido no Libra dia 10/08/2018).



Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta ao Portal das Metas Nacionais do TJPA verificou-se que no ano de 2018, até o mês de AGOSTO, a Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás cumpriu 32,18 % da Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: o juiz e a diretora de Secretaria devem promover o regular andamento processual de todos os feitos, bem como cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça.

Prazo: 30 dias.

9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2015).

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta ao Portal das Metas Nacionais do TJPA verificou-se que até o mês de AGOSTO do ano corrente, a Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás cumpriu 33,41 % da Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: o juiz e a diretora de Secretaria devem promover o regular andamento processual de todos os feitos, bem como cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça.

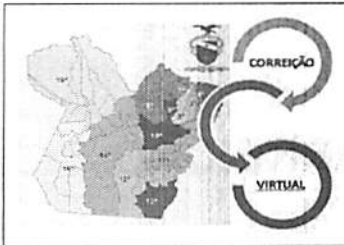
Prazo: 30 dias.

9.4 - META 6 – Julgar as ações coletivas (julgar, até 31/12/2018, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau).

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta ao Portal das Metas Nacionais do TJPA verificou-se que até o mês de AGOSTO do ano corrente, a Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás cumpriu 45,45% da Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

audiências), Franquinéa Lopes de Sousa Muniz (não informado o vínculo), Marcos Vinícius Silva Costa (estagiário) e Lucas Ribeiro Herculano (estagiário).

Gabinete: Junylyia Dias Marques (assessora - exclusivamente comissionado) e Luana Herculano Ribeiro (servidora cedida).

Na relação extraída do sistema Mentorh, além dos servidores informados acima, constam ainda: Renato dos Anjos Guerra (oficial de justiça avaliador), Thaís de Cássia de Souza Donza (oficial de justiça avaliador), Janete de Carvalho Ferreira (auxiliar judiciário) e Edson Ferreira Cruz (exclusivamente comissionado).

Recomendações: o número de servidores informados pela comarca e os constantes no sistema Mentorh se encontra divergente. Recomenda-se ao magistrado que expeça ofício à Secretaria de Gestão Pessoas informando o quadro funcional atualizado da unidade judiciária, para que aquele setor possa analisar a situação da comarca quanto ao déficit de servidores.

12. SISTEMAS CNJ

12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

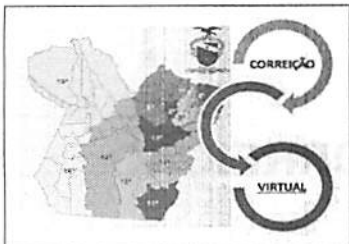
Resposta da UJ: não

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta ao sistema "Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade" do Conselho Nacional de Justiça, não consta nenhum cadastro efetuado pela Comarca de Eldorado dos Carajás.

Recomendações: no Portal das Metas do TJ/PA, consta que na Comarca de Eldorado dos Carajás foram proferidas 10 (dez) sentenças no ano de 2018 em processos de Improbidade Administrativa (Meta 04). Deve a unidade judiciária acompanhar a ocorrência de trânsito em julgado nos processos para atualizar a informação no Sistema.

Prazo: 30 dias.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Resposta da UJ: não

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: há registro de interceptações cadastradas pela unidade judiciária apenas nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2016, no mês de janeiro do ano de 2017 e no ano de 2018 não foi realizado nenhum cadastro.

Recomendações: O preenchimento do referido sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ, nos meses em que está atuando na Unidade Judiciária (Res. 089-CNJ; Of. Circular 126/2008; Of. Circular 166/2008; Of. Circular 098/2010, Of. Circular 281/2013).

Prazo: 30 (trinta) dias.

12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: não

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Não há crianças cadastradas no Sistema Nacional de Adoção e conforme relatório do Sistema B.I., o acervo da não possui processos da classe 1401 – Adoção, contudo, possui 01 (um) processo da classe 1412 – Adoção com Destituição do Poder Familiar (processo 00001817420188140108).

Recomendações: no CNA, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. A unidade judiciária deverá atualizar o cadastro com todas as crianças e pretendentes constantes em processos de adoção.

Prazo: imediato.

12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: sim

Complementação: não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta realizada no “Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas” há uma entidade de acolhimento cadastrada na comarca, a Casa de Passagem, segundo dados atualizados pela unidade em 07/02/2018.